

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 16/09/2024

Hora: 09:12

Portaria Municipal nº 4728/2024

MARCOS ANDRE PIAIA, PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2024, à servidora **JOIRA MARIA DE ZORZI**, matrícula 230, identidade funcional 230, cargo de enfermeiro, padrão 11, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 11.237,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, 40 horas semanais, padrão 11, classe C, de acordo com a Lei Municipal nº 70/1993 em seus art. 6º, 16, 26, 27, 28, acrescido de 22% de anuênios, conforme disposto no art. 84 da Lei Municipal nº 042/1993, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 16/09/2024.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Protocolo
653783

Página da
peça
1

Peça
6125844

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO